



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2014.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

14 05 14
Assessoria de Planalto

IND 19747 /2014 Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNN 10 conjunto H, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública na QNN 10 conjunto H, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

Setor Protocolo Legislativo
JUSTIFICAÇÃO IND Nº 19747/2014
Folha Nº 01 - PIVU

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de Maio de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ML

ASSESSORIA DE PLANALTO 13ºA:2014 17:20